



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 116/2016 – GP**

Designa Juiz Eleitoral para assumir as funções de Diretor do Fórum Eleitoral de Caicó/RN.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XLIII, do Regimento Interno da Casa e,

Considerando o que consta do Protocolo PAE nº 6405/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz Luiz Cândido Andrade Villaça, titular da 25ª Zona Eleitoral, com sede no município de Caicó/RN, para assumir as funções de Diretor do Fórum Eleitoral Dr. Roldão Gurgel Diniz, por 01 (um) ano, a contar de 06 de junho de 2016, nos termos do art. 2º, § 1º, da Resolução TRE/RN nº 22/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de junho de 2016.

Desembargadora Maria Zenéide Bezerra  
Presidente